



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO POR PREGÃO PRESENCIAL N 058/2019  
Protocolo nº: 3898/2018

Processo: 1900.280/2019

**Objeto:** Contratação de empresa especializada e habilitada na prestação de serviços de transporte de pacientes em Ambulância UTI Móvel Terrestre, suporte avançado (tipo D) para remoções intermunicipais de pacientes, inter-hospitalares em caráter emergencial, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

Resposta à impugnação/pedido esclarecimento protocolizada pela empresa **Clínica de Enfermagem Pro Cuidar Ltda Me.** CNPJ: 14.528.577/0001-85.

Prezado,

A CPL de Cordeiro informa que recebeu e conheceu da Vossa IMPUGNAÇÃO, e a remeteu à Secretaria Municipal de Saúde, que detém o conhecimento técnico específico relativo aos questionamentos perpetrados pela empresa ora impugnante.

Logo após a remessa, a nobre Secretária Municipal de Saúde apresentou a resposta à vossa peça impugnatória, em anexo.

Diante de todos os questionamentos, bem como diante das razões e fundamentos apresentados pela nobre secretária, competente para tal, informamos a quem possa interessar:

- **Fica o certame de 01 de outubro de 2019, 14h, SUSPENSO, devendo ser o edital devidamente retificado no tocante à qualificação técnica, e ser designada nova data para realização da licitação.**

Sem mais para o momento, atentiosamente,

Cordeiro, 01 de outubro de 2019.

  
Kelly Silva Bonifácio  
Presidente da CPL